



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

fl. 21

Protocolo n°. 210/2020

Projeto de Lei n°. 28/2020

Ementa: Autoriza o repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Cultura em favor das entidades que especifica, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS

Nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, eu, na qualidade de Relator da Comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64 e aparentemente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n° 7.165/2019). Contudo, não foram juntados o processos administrativos n° 187/2020, 188/2020 e 189/2020 que demonstram a aprovação dos programas de trabalho;
- b) Os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município aparentemente estão atendidos;
- c) Os recursos orçamentários serão suportados pelas dotações codificada sob n°. 01.06.01.13.392.0003.2015.4.4.50.42.00 (R\$75.000,00) para os Auxílios Financeiros e n° 01.06.01.13.392.0003.2015.3.3.50.43.00 (R\$1.250.000,00) para as subvenções sociais;

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.



LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA
Relator

fl. 21A
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

Protocolo n°. 210/2020

Projeto de Lei n°. 28/2020

Ementa: Autoriza o repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Cultura em favor das entidades que especifica, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

VOTO DO PARECER EXARADO PELO RELATOR DA COMISSÃO NO PROJETO N°28/2020

Favorável

Desfavorável



JOÃO DE SOUZA NETO
Presidente

VOTO DO PARECER EXARADO PELO RELATOR DA COMISSÃO NO PROJETO N°28/2020

Favorável

Desfavorável



ALEXANDRE CARLOS PERES
Vice- Presidente

Aprovado pela maioria dos membros, converte-se o RELATÓRIO EM PARECER DA COMISSÃO (art. 69, §1º, do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de fevereiro de 2020, 190ª de elevação à categoria de freguesia.